PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 16

RESOLUÇÃO SESA Nº 0365/2022

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a servidora **Aline Barancelli**, RG n° 12.764.981-2, Psicólogo da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 116 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.647.658-1**, designada por meio da Resolução SESA nº 0192/2022, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11150 de 04/04/2022, tendo em vista as justificativas às fls. 13 Mov. 11.

Art. 2° Incluir o servidor **Willian Gonçalves Carvalho**, RG n° 10.776.007-5, Técnico Administrativo.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/05/2022 15:18. Inserido ao protocolo **18.647.658-1** por: **Leda Simone Soares** em: 18/05/2022 12:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4e437499ab29607944259549e00dea32.**